



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 13 /2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA  
NO DIA 23 DE MAIO DE 2017**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues  
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia  
Vereadora Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Otília Gomes do Carmo Barata  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

---- Aos vinte e três dias do mês de maio, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.<sup>a</sup> Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----  
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

## AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

### 1- Presidência

#### 1- Informações

---- Que no dia 9, o senhor presidente efetuou uma visita de trabalho à ampliação da ZIM do Lagedo; -----

---- Que a senhora vereadora esteve presente na apresentação do programa de Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2 E); -----

---- Que no dia 10, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da empresa Wiremaze; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na degustação, promovida pela Confraria da Serra do Caramulo e do Cabrito, na Escola de Hotelaria de Coimbra; -----

---- Que no dia 11, o senhor presente recebeu, em Fátima, os ciclistas que efetuaram a peregrinação, em bicicleta, de Roma a Fátima; -----

---- Que no dia 12, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.<sup>a</sup> Carla Antunes e Pedro Adão receberam os senhores Eurodeputados, no âmbito do seminário “Turismo Religioso e os Caminhos de Fátima”; -----

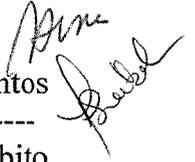
---- Que no dia 13, o senhor presidente assistiu ao desafio de futebol entre o Futebol Clube de Arouca e o Clube Desportivo de Tondela; -----

---- Que no dia 14, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.<sup>a</sup> Carla Antunes, Pedro Adão e Dr.<sup>a</sup> Otília Barata estiveram presentes no 115 aniversário da Sociedade Filarmónica Tondelense; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.<sup>a</sup> Carla Antunes e José Carlos Coimbra estiveram presentes na inauguração do Centro de Animação Local de Lobão da Beira; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão participou na Rota do Linho; -----

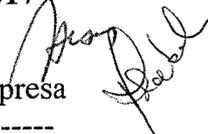
---- Que no dia 15, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão estiveram presentes na apresentação do programa de Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, em Tondela; -----



- Que no dia 16, o senhor presidente esteve presente na entrega de instrumentos musicais no Centro Escolar de Tondela;-----
- Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes esteve presente na reunião, no âmbito dos transportes escolares, na CIM Viseu Dão Lafões; nesse dia, participou na reunião da estrutura de acompanhamento da Ecopista;-----
- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Blackmédia;-----
- Que no dia 17, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsável do Centro de Saúde de Tondela;-----
- Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes esteve presente na reunião do CLAST;
- Que no dia 18, o senhor presidente esteve presente no Conselho Interadministrativo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão;-----
- Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes efetuou uma visita de trabalho à freguesia de Santiago de Besteiros;-----
- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis do Clube Ornitológico e de seguida esteve presente na abertura da exposição “Passeios em Lobão”, no Mercado Velho;-----
- Que no dia 19, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng<sup>a</sup> Carla Antunes e Pedro Adão estiveram na conferência de imprensa, no âmbito do Torneio Internacional Seven feminino de Rugby; nesse dia, reuniram com responsáveis do CODÍS, os comandos e direções das duas cooperações de bombeiros do concelho e os senhores presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias do concelho;-----
- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Associação “Sempre a 30”;-----
- Que no dia 20, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng<sup>a</sup> Carla Antunes e José Carlos Coimbra estiveram presentes no Encontro Regional de Gira Volei;-----
- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Dr. Cílio Correia, Eng<sup>a</sup> Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na soenga, realizada em Molelos;-----
- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na Noite dos Museus, no Museu Terras de Besteiros;-----
- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Eng<sup>a</sup> Carla Antunes José Carlos Coimbra estiveram presentes no jantar de apoio aos doentes oncológicos, promovido pelo Centro Social Recreativo do Vale da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e tourigo;-----
- Que no dia 21, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng<sup>a</sup> Carla Antunes e José Carlos Coimbra estiveram na imposição de faixa de campeão ao CAM, pela subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu;-----
- Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão estiveram presentes no aniversário da Emissora das Beiras;-----
- Que o senhor presidente e os senhores vereadores, Dr. Miguel Rodrigues, Dr. Cílio Correia Eng.<sup>a</sup> Carla Antunes, Pedro Adão, Dr.<sup>a</sup> Otília Barata e José Carlos Coimbra assistiram ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e o Sporting Clube de Braga;-----
- Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes participou na caminhada da Liga Portuguesa Contra o Cancro;-----
- Que o senhor vereador Pedro Adão participou na caminhada solidária da Associação do Caselho;-----
- Que no dia 22, o senhor presidente reuniu com o senhor Rui Amaral Leitão, no âmbito de publicações;-----

---- Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes reuniu com técnico da empresa Mobie; nesse dia, participou no CLAST;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da empresa Edigma e de seguida com os técnicos do balneário termal de Sangemil; -----



## 2- Regras de participação do evento "Tondela Brancos Dão"

---- Foi presente as regras de participação do evento "Tondela Brancos Dão", que se transcreve:-----

---- "O Tondela Brancos Dão é uma iniciativa que pretende promover e divulgar os vinhos brancos do Concelho de Tondela, produto de excelência da Região do Dão. Esta edição propõe-se alargar a participação a todos produtores certificados desta região demarcada. -----

---- 1 -Âmbito e objeto-----

---- O Tondela Brancos Dão é um evento organizado pela Camara Municipal de Tondela, em parceria com a CVRDão, e decorrerá no dia 8 de julho de 2017, no Mercado Velho de Tondela e áreas envolventes. -----

---- 2 – Espaço -----

---- 2.1 – O espaço será dividido em 4 zonas: -----

---- 2.1.1 – Zona 1 – Expositores;-----

---- 2.1.2 – Zona 2 – Produtos Locais e Artesanato;-----

---- 2.1.3 – Zona 3 – Animação e Esplanadas; -----

---- 2.1.4 – Zona 4 – Provas Comentadas (Mercado Velho).-----

---- 2.2 – A Zona 2 está reservada a artesãos e a produtores locais na área agroalimentar.

---- 2.3 – A Zona 4 (Mercado Velho), onde decorrerão provas comentadas e palestras, será exclusiva aos inscritos para os referidos eventos. -----

---- 2.4 – Na zona de animação e esplanadas ocorrerão diversos show-cookings com produtos endógenos. -----

---- 2.5 – Todo o espaço, à exceção do Mercado Velho, será de acesso livre a todos os visitantes.-----

---- 2.6 – Os visitantes poderão adquirir copos nos pontos de venda criados para o efeito. -----

---- 2.7 – O espaço abrirá ao público às 14h00 e encerrará às 23h00. -----

---- 3- Expositores (Zona 1)-----

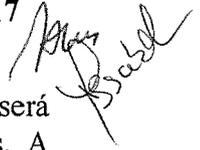
---- 3.1 – A inscrição no evento pressupõe a aceitação integral das cláusulas presentes neste documento, conferindo ao inscrito a qualidade de expositor após pagamento integral do valor previsto.-----

---- 3.2 – A inscrição é feita em formulário próprio, anexo a estas regras, cujo preenchimento e entrega é obrigatória, validando assim a condição de expositor.-----

---- 3.3 – Poderão inscrever-se neste evento todos os produtores certificados e sedeados na Região do Dão, que produzam e/ou comercializem vinhos brancos desta área geográfica. -----

---- 3.4 – O espaço reservado aos participantes serão em duas tendas circundantes ao Mercado Velho, com 300m2, onde estarão instalados 21 expositores. -----

---- 3.5 – O custo de participação será de 50,00€ (cinquenta euros), e a inscrição terá que ser entregue por email ou em papel, devidamente preenchida, até ao próximo dia 14 de junho.-----



- 3.6 – Cada expositor terá direito a uma mesa de apoio, bem como será disponibilizado gelo, arcas de refrigeração para os vinhos, frappés e cuspideiras. A decoração de cada espaço individual será da responsabilidade de cada produtor.-----
- 3.7 – A montagem do espaço será das 9h00m às 12h00 do dia 8 de julho e a respetiva desmontagem será após o encerramento do evento.-----
- 3.8 – Compete ao expositor manter o espaço e todos os utensílios utilizados no certame devidamente limpos e adequados ao seu manuseamento. -----
- 3.9 – É obrigatório proceder à devolução de todo o material cedido nas condições iniciais, sendo da responsabilidade do expositor a segurança dos respetivos apetrechos bem como a sua entrega em perfeito estado. -----
- 3.10 – É expressamente proibido comercializar qualquer outro vinho branco ou produto não oriundo da Região do Dão, bem como a transmissão ou cedência do espaço do expositor a outrem.-----
- 3.11 – A área de venda do expositor é circunscrita ao espaço da mesa, e cuja planta se anexa. -----
- 3.12 – Apesar da garantia de segurança do espaço “Tondela Brancos”, a Câmara Municipal não se responsabiliza por dano e/ou extraviado de quaisquer bens ou produtos, devendo os expositores subscrever um seguro específico para o efeito. -----
- 4 – Omissão-----
- Qualquer questão omissa no presente documento de regras de participação será decidida pela Organização.”-----
- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

### **3- Aquisição de parcela de terreno na povoação de Valverde - Canas de Santa Maria**

- Foi presente uma informação propondo a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 30m2 do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Canas de Santa Maria sob o número 95 e registada no Registo Predial de Tondela com a descrição 2265, pelo valor de 150€. O prédio pertence à herança aberta por óbito de Ilda da Silva Resende Pais, representada pelo cabeça de casal e procurador dos restantes herdeiros, José da Conceição Pais. -----
- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição da parcela de terreno. -----

### **4- Indemnização à Associação de Deus Internacional Portugal**

- Foi presente uma informação propondo uma indemnização, no valor de 900€, à Associação de Deus Internacional Portugal, por danos causados na sequência de uma obstrução do coletor de esgotos. -----
- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da indemnização. -----

### **5- Agradecimento da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela**

- Foi presente um ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela a agradecer a colaboração prestada na Caminhada Solidária, do passado dia 25 de abril. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----

**6- Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvaes**

---- Foi presente o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvaes, no valor de 23 82€, para: alargamento de estradas e execução de muros de suporte em Caparrosinha; requalificação de bermas na ER 228 em Paranho de Besteiros e requalificação de caminhos em Caparrosinha e Caparrosa.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato interadministrativo. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto no artigo 25º número 1 alínea k da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**7- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvaes**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvaes, no valor total de 35 000€, sendo: 21 210€ para apoio à requalificação dos cemitérios de Caparrosa e Caparrosinha; 9 000€ para apoio da beneficiação do Largo da Nossa Senhora Auxiliadora e 4 790€ para fornecimento de instalações abrigos de passageiros.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**8- Aditamento ao protocolo colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvaes**

---- Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvaes, para anulação da verba de 19 500€, por não se ter havido apoio na requalificação da sede da União de Freguesias.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento para anulação da verba.

**9- Indemnização a Maria de Jesus Henriques de Azevedo Rebelo**

---- Foi presente uma propondo uma indemnização a Maria de Jesus Henriques de Azevedo Rebelo, no valor de 1 320€, por ter suportado os encargos com o consumo de energia do quiosque multimédia instalado no Largo Anselmo Ferraz de Carvalho.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização.-----

**10- Correção de valor de protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT no âmbito do Movimento Associativo**

---- Foi presente uma informação propondo a correção do valor do protocolo de colaboração a celebração entre o Município de Tondela e a ACERT, no âmbito do movimento associativo, que resulta numa subtração de 473€, em virtude do valor já estar atribuído no âmbito desportivo.-----

---- Face à informação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção proposta.-----

**11- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros, no valor de 72 148,72€, €, no âmbito das atividades da Associação e de participação aos custos de um funcionário.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**12- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, no valor de 87 815,44€, no âmbito das atividades da Associação e de participação aos custos de um funcionário.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**13- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, no valor de 55 00€, para apoio à requalificação do espaço envolvente à Capela da Senhora das Candeias, na localidade da Póvoa da Catarina.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**14- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lajeosa do Dão**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de Lajeosa do Dão, no valor de 6 500€, para cofinanciar as obras no Adro e arrumos da Capela do Penedo.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**15- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Ponte Velha - Grupo Cultural de Sabugosa**

---- Foi presente o protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a Ponte Velha – Grupo Cultural de Sabugosa, no valor de 7 500€, para apoio às atividades do Centro de Animação Local.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**16- Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinhos**

---- Foi presente o contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, no valor de 25 000€, para apoio às sondagens e captação de água, bem como execução de reservatórios para a respetiva rede de abastecimento aos fontenários de algumas povoações de São João do Monte. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato interadministrativo. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto no artigo 25º número 1 alínea k da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**17- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo Desportivo e Cultural de Canas de Santa Maria**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo Desportivo e Cultural de Canas de Santa Maria, no valor de 23 690€, para apoio na requalificação do edifício da sede. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**18- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, no valor de 50 000€, para apoio à requalificação do Largo da Feira, na localidade de São João do Monte. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**19- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja da Freguesia de Castelões**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja da Freguesia de Castelões, no valor de 8 500€, para apoio às obras do edifício paroquial para apoio à catequese, na localidade de Castelões. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**20- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha**

---- Foi presente o protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, no valor de 5 000€, para apoio às atividades do Centro de Animação Local. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**21- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lobão da Beira**

---- Foi presente o protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lobão da Beira, no valor de 3 350€, para apoio às atividades do Centro de Animação Local.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**22- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Dardavaz**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Dardavaz, no valor de 11 950€, para apoio à comparticipação de trabalhos a realizar na cobertura da Igreja Velha. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**23- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos, no valor de 3 600€, para apoio à comparticipação de trabalhos a realizar na cobertura do equipamento destinado a bar, na zona envolvente à sede da Escola Futebol Clube de Molelinhos. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**24- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe**

---- Foi presente o protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe, no valor de 5 000€, para apoio às atividades do Centro de Animação Local.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

**25- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas**

---- Foi presente o protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de 7 500€, para apoio às atividades de Centro Animação Local.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----



### **26- Libertação de valor de Protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão**

---- Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, para libertação do montante de 4 298, 150€. ----  
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo de libertação de verba. -----

### **27- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Vale**

---- Foi presente o protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Vale, pelo valor de 250€, para apoio à atividade dos doentes oncológicos. -----  
 ---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de maio, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

### **28- Correção da deliberação "8- Aquisição do complexo da antiga adega da CVR Dão" de 14 de março de 2017**

---- Foi presente uma informação propondo a correção da deliberação "28- Correção da deliberação "8- Aquisição do complexo da antiga adega da CVR Dão", de 14 de março de 2017, por ter sido deliberado a aquisição dos prédios rústicos nºs 2602, 3295 e o prédio urbano 984, quando os mesmos se encontram inscritos na matriz urbana 865 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe. -----  
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção da deliberação, passando a mesma ter a seguinte redação: -----  
 ---- "Foi presente uma informação propondo a aquisição do artigo urbano 865 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, pelo valor de 255 000€, no âmbito do PEDU. ----  
 ---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do referido artigo matricial à Comissão Vitivinícola do Dão. -----

### **29- Protocolo entre a Administração Regional de Saúde do Centro IP e o Município de Tondela**

---- Foi presente o protocolo entre a Administração Regional de Saúde do Centro IP e o Município de Tondela, no âmbito da reabilitação do edifício do antigo "Sanatório Infantil Doutor Manuel Tápia" para nele funcionar o Centro Interpretativo da Estância Sanatorial do Caramulo. -----  
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

### **30- Voto de louvor ao Clube Atlético de Molelos**

---- Foi presente um voto de louvor ao Clube Atlético de Molelos, que se transcreve: ---  
 ---- "O Município de Tondela congratula-se com a consagração da equipa séniores do Clube Atlético de Molelos como campeão da I Divisão Distrital da Associação de Futebol de Viseu e conseqüente ascensão à prestigiada Divisão de Honra.

---- O Clube Atlético de Molelos reafirma o seu carácter ganhador, fruto de um grande empenho e esforço de todos os jogadores, equipa técnica e dirigentes, em particular do seu Presidente, Horácio Rodrigues. -----

---- Salienta-se, também, o papel importante que o Clube Atlético de Molelos tem revelado na formação desportiva das camadas jovens, afirmando-se como grande escola de desporto, mas também como grande escola de valores que muito contribuem para o desenvolvimento integral das crianças e jovens do nosso concelho. -----

---- Na verdade, o Clube Atlético de Molelos muito tem contribuído para que diferentes gerações tenham encontrado nesta instituição formação e o acolhimento necessário para se desenvolverem enquanto atletas e cidadãos em diferentes modalidades. -----

---- Assim, neste contexto, muito nos congratulamos com a consagração da equipa bâmbris de andebol do Clube Atlético de Molelos que se sagrou Campeão Distrital do seu escalão. -----

---- O Município reafirma a sua intenção de manter o fomento da colaboração e apoio institucional, num clima de absoluto respeito pela autonomia das associações, sem deixar de reconhecer o insubstituível papel dos dirigentes associativos, que voluntariamente se dedicam ao trabalho em prol das suas comunidades, e assim, projetando todo o concelho e a nossa região.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

### **31- Voto de louvor ao Clube Desportivo de Tondela**

---- Foi presente um voto de louvor ao Clube Desportivo de Tondela, que se transcreve:

---- “O Município de Tondela congratula-se com a manutenção da equipa sénior de futebol profissional do Clube Desportivo de Tondela na I Liga do Futebol Português. ---

---- Registo assinalável que muitos nos satisfaz e que constitui sobretudo o reflexo de uma época de esforço, dedicação, capacidade de resiliência e crença por parte de todos os envolvidos, e em particular fruto do inegável apoio da população do nosso concelho em torno desta grande referência regional. -----

---- A permanência no escalão máximo do futebol português reforça a importância estratégica da presença do Clube Desportivo de Tondela no panorama desportivo nacional para a promoção e afirmação do nosso concelho e região. -----

---- A projeção do nosso território e da região centro do país é, mais uma vez, inegavelmente potenciada por este feito desportivo. -----

---- Assim, o Município de Tondela apresenta este voto de louvor aos jogadores, equipa técnica e dirigentes do Clube Desportivo de Tondela, com particular enfoque na pessoa do seu Presidente, Sr. Gilberto Coimbra. “ -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o voto de louvor. -----

### **32-Voto de pesar pelo falecimento de Gilberto Ferraz**

---- Foi presente um voto de pesar pelo falecimento de Gilberto Ferraz, que se transcreve:-----

---- “Natural de Tonda, freguesia do concelho de Tondela, onde nasceu em 09 de fevereiro de 1934, Gilberto Ferraz, agraciado com a Comenda de Mérito do governo português em 1995, por altos serviços prestados ao jornalismo, começou a carreira de jornalista no quinzenário "Espada do Senhor" em Portugal. Em 1965 mudou-se para Londres para trabalhar na secção portuguesa da BBC. -----

---- Permaneceu na estação pública britânica durante três décadas, tendo sido fundador e responsável pelo Departamento de Estudos de Audiência de Língua Portuguesa.

Durante quatro anos foi presidente do sindicato “Association of Broadcasting Staff”, tornando-se no primeiro não britânico a ocupar o lugar. -----

---- A partir de 1978 iniciou uma colaboração de correspondente com o Jornal de Notícias, funções que também exerceu, mais tarde, para a rádio TSF e, pontualmente, para a RTP. -----

---- Após a reforma e a nível pessoal dedicou-se à História, Meio Ambiente, Relações Internacionais e a atividades comunitárias, assistindo a Câmara de Barnet, em que residia, em assuntos sociais e educacionais. -----

---- Gilberto Ferraz revelou sempre um grande caráter de empenhamento profissional e cívico, constituindo uma voz ativa de Portugal, e do concelho de Tondela em particular, na diáspora portuguesa. -----

---- Recordamos a sua permanente ligação ao nosso concelho, tendo, também, apresentado recentemente em Tondela as suas publicações “Por Terras de Sua Majestade” e “Timor-Leste, Uma Dívida por Saldar”, concelho de onde saiu e cuja origem orgulhosamente sempre evidenciou. -----

---- O prestígio granjeado na BBC e como correspondente de vários órgãos de comunicação social fez de Gilberto Ferraz um exemplo de excelência da própria comunidade lusa em Londres, pelo que o Município de Tondela apresenta à família o seu Voto de Pesar, reforçando a dedicação cívica, profissional e o grande sentido deontológico que Gilberto Ferraz sempre manifestou.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar. -----

## **11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

### **1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

### **2- Isenção de taxas à Fábrica da Igreja Paroquial de Lobão da Beira**

---- Foi presente um requerimento da Fabrica da Igreja Paroquial de Lobão da Beira, que solicita a isenção das taxas inerentes à realização da festa de S. João, em Lobão da Beira. -----

---- De acordo com o exposto na alínea b) do numero 4 do artigo 18 do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas e outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção. -----

### **3- Isenção de taxas à Cooperativa Vários**

---- Foi presente um requerimento da Cooperativa Vários a solicitar a isenção das taxas inerentes à realização do V Passeio Solidário de BTT. -----



---- De acordo com o exposto na alínea b) do numero 4 do artigo 18 do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas e outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção.-----

## 112- Notariado

### 1- Hasta Publica para alinação de terreno urbano situado na freguesia de Molelos

---- Foi presente uma informação do coordenador técnico do serviço de notariado e o regulamento, para a alinação por hasta publica de um prédio urbano, que se transcreve:

---- “Por informação do Sr. Vereador Dr. Miguel Rodrigues, propõe-se que a Câmara delibere proceder à alienação por Hasta Pública, do prédio que se identifica, com o valor base para licitação de 39.163,54€:-----

---- Prédio urbano, sito à Av. de Portugal, freguesia de Molelos, com a área de 2.938m<sup>2</sup>, inscrito na matriz com o artigo P3094 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o número 3703 da referida freguesia, composto por lote de terreno para construção e que confronta de Norte com Caminho, de Sul com Adília Coimbra e Av. de Portugal, Nascente com Av. de Portugal e Poente Adília Coimbra.-----

---- Mais se propõe que a Câmara delibere sobre a aprovação do Regulamento da Hasta Pública que se junta, bem como sobre a nomeação dos seguintes elementos para constituição da Comissão da Praça:-----

---- Artur Ferreira Gonçalves;-----

---- Paula Lajas Almeida;-----

---- António José Azevedo Rebelo;-----

---- Suplente: José Pedro Santos Almeida Marques”-----

---- “REGULAMENTO PARA A ALIENAÇÃO POR HASTA PUBLICA DE PRÉDIO URBANO-----

---- NOTA JUSTIFICATIVA-----

---- Pretende-se com este Regulamento definir critérios para que a venda de um prédio urbano, propriedade do Município de Tondela, se faça de forma justa e equilibrada, com regras objetivas e transparentes.-----

---- Assim, ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência prevista na alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Tondela apresenta o presente Regulamento para a alienação por Hasta Pública de um prédio urbano.-----

---- Artigo 1º-----

---- O presente Regulamento tem por objeto o estabelecimento de um conjunto de regras e disposições conducentes à alienação de um prédio urbano.-----

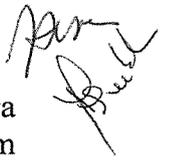
---- Artigo 2º-----

---- O prédio urbano que se pretende alienar fica sito à Av. de Portugal, freguesia de Molelos, com a área de 2.938m<sup>2</sup>, inscrito na matriz com o artigo P3094 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o número 3703 da referida freguesia, composto de lote de terreno para construção e confronta de Norte com Caminho, do Sul com Adília Coimbra e Av. de Portugal, do Nascente com Av. de Portugal e Poente com Adília Coimbra.-----

---- Artigo 3º-----

---- O valor base para a licitação é de 39.163,54€ e o valor do lanço mínimo é de 1% sobre o valor base.-----

---- Artigo 4º-----



---- A hasta pública será publicitada por meio de editais a afixar no edifício da Câmara Municipal de Tondela, num jornal local e na página da internet deste Município, com pelo menos 15 dias de antecedência da sua realização. -----

---- Do edital deve constar:-----

---- Identificação do prédio;-----

---- Valor base de licitação;-----

---- Impostos e outros encargos e despesas devidos;-----

---- Modalidades de pagamento admitidas;-----

---- Local e data limite para apresentação de propostas;-----

---- Local, data e hora da praça;-----

---- Indicação de outros elementos que se considerem relevantes;-----

---- Artigo 5º-----

---- A praça é dirigida por uma Comissão composta por três elementos, sendo o presidente o Coordenador Técnico dos Serviços de Notariado.-----

--- Artigo 6º-----

---- À Hasta Pública poderão concorrer todos os interessados.-----

---- Os interessados poderão concorrer mediante apresentação de proposta em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a Hasta Pública a que respeita, que por sua vez deverá ser encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da Comissão.-----

---- As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação do prédio superior á base de licitação e ser acompanhadas de um cheque de montante correspondente a 25% do valor da proposta, emitido á ordem do Município de Tondela.

---- As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, devendo ser elaborada lista das propostas recebidas ordenada de acordo com a respetiva apresentação cronológica.-----

---- Artigo 7º-----

---- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.-----

---- Artigo 8º-----

---- O prédio será adjudicado provisoriamente pela Comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá de imediato proceder ao pagamento de 25% do valor da adjudicação.-----

---- No caso de o adjudicatário provisório ter apresentado proposta, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a proposta e o valor correspondente a 25% do preço da adjudicação.-----

---- No final da praça, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório.-----

---- Artigo 9º-----

---- O pagamento dos restantes 75% do valor da adjudicação, será efetuado no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação definitiva e sempre antes da realização da competente escritura de compra e venda.-----

---- Artigo 10º-----

---- Na eventualidade da licitação ser interrompida por qualquer motivo, ela reiniciar-se-á a partir do valor do último lanço.-----

---- Artigo 11º-----

---- Na eventualidade de não haver licitação, realizar-se-á 30 minutos depois nova hasta pública com o valor base de 34.163,54€. No caso de também nesta não haver licitação, haverá 30 minutos depois nova hasta pública com o valor base de 30.000,00€.-----

---- Artigo 12º -----  
 ---- O Município de Tondela reserva-se o direito de não alienar caso seja do interesse municipal. -----

---- Artigo 13º -----  
 ---- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão ou por deliberação da Câmara Municipal, tendo em conta a legislação aplicável.”-----

---- Face à informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a realização da Hasta Pública para o lote de terreno inscrito na matriz urbana P3094 da freguesia de Molelos, nomeou a constituição da Comissão da Praça e aprovou o regulamento transcrito.-----

## **2- Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa Terra de Besteiros**

---- Foi presente uma informação dos serviços propondo a celebração de um contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa Terra de Besteiros, de uma parcela de terreno com a área de 264m2 do artigo matriz urbano 2 413 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, para construção de um armazém destinado a comercialização e distribuição de produtos agrícolas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de comodato da parcela de terreno, por um período de 25 anos renováveis por períodos de 5 anos, bem como a obrigatoriedade do comodatário elaborar um seguro multirrisco a favor do município de Tondela, sendo igualmente do encargo da Cooperativa os consumos com água, energia, seguros e demais custos com a conservação corrente. Mais deliberou no caso de se alterar ou cessar o fim previsto para a construção, assim como, e perante uma situação de extinção da Cooperativa Terras de Besteiros, o imóvel reverterá de imediato para posse do Município de Tondela.-----

## **16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas**

### **1- Declaração de Interesse público de Especial Relevo da empreitada "Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de drenagem de águas residuais a Naia e Valverde**

---- Foi presente uma informação propondo que a obra “Remodelação de rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de drenagem de águas residuais a Naia e Valverde”, seja declarada de interesse público de especial relevo, por ser necessária e imprescindível, uma vez que as povoações de Naia e Valverde não dispõem de rede pública de saneamento.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a declaração de interesse público de especial relevo à obra.-----

### **2- Relatório Final da Construção/ Ampliação - Parque - ZIM do Lagedo**

---- Foi presente o relatório final de análises das propostas referente ao concurso público da empreitada “Construção/ Ampliação - Parque - ZIM do Lagedo ”, de acordo com o artigo 148º do CCP.-----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada ao consórcio Rosas Construtores SA e Socorpena, Construções e Obras Públicas Lda. pelo valor de 868 808,61€ ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

### **3- Celebração ou renovação de contratos nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 dezembro**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração de contratos ou renovação, nos termos do n.º 4 do artigo 49º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro. -----

### **4- Anulação da deliberação de 8 de maio " Aquisição de prestação de serviços"**

--- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação de 8 de maio, "Aquisição de prestação de Serviços", por não ter sido acautelado o pedido de cabimento para a despesa em causa, de acordo com o exposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações incluídas no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho. -----

---- Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da deliberação. -----

## **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*Maria Isabel Cabral Estrela*  
Maria Isabel Cabral Estrela